



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 025/2020.

EMENTA: Aprova *Ad referendum* do CONSU Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005292/2020-61,

Considerando que até o momento a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) não entrou ainda em funcionamento para que pudesse providenciar a sua Estrutura Organizacional, bem como o seu Regimento Interno, conforme está previsto no Art. 2º da Resolução nº 001/2020-CONSU.

Considerando a urgência para inserção da Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) nos Sistemas Operacionais do Governo Federal e devido à situação de calamidade pela qual estamos vivenciando.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU) a criação da Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme anexo e de acordo com o constante do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogar o Art. 2º da Resolução nº 001/2020-CONSU, datada de 16 de janeiro de 2020, a qual aprovou a criação da mencionada Unidade Acadêmica.

Art. 3º - Determinar que, tão logo a UABJ entre em funcionamento, a estrutura ora aprovada deverá ser revista, bem como deverá ser elaborado o seu Regimento Interno e ambos encaminhados para tramitação nas instâncias superiores.

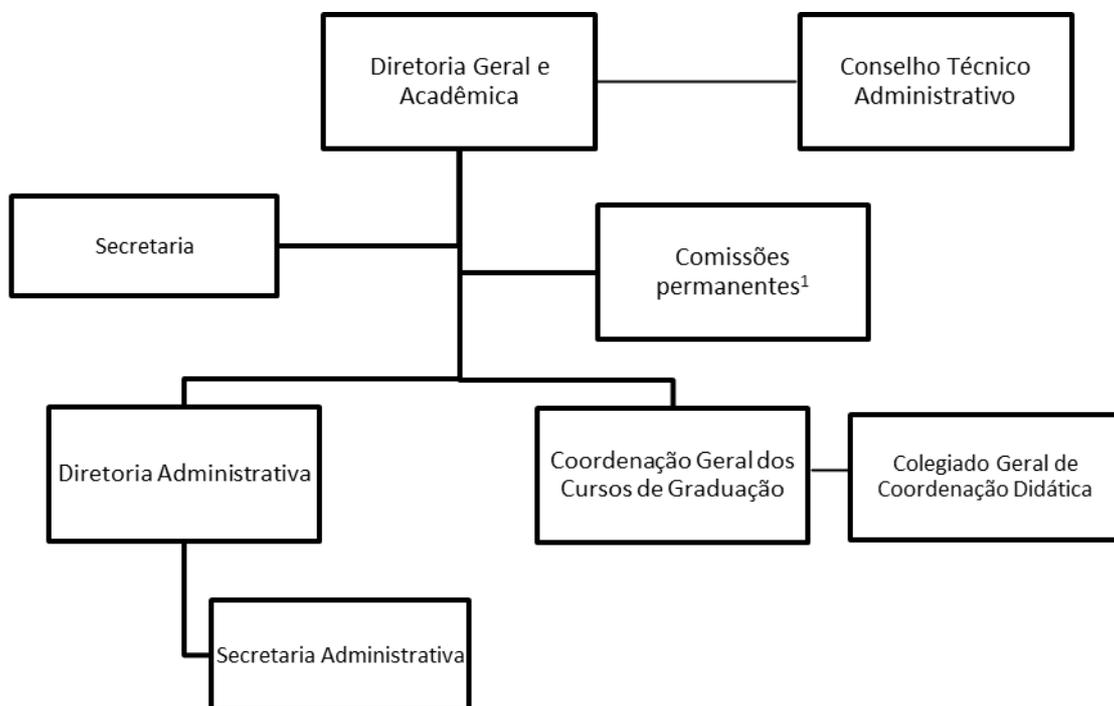
Parágrafo Único – Para o cumprimento do que consta no *caput* deste artigo, será dado um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as demais disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de abril de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

ORGANOGRAMA RESOLUÇÃO Nº 025/2020-CONSU



¹ Comissões permanentes – ensino, pesquisa e extensão.

PLANILHA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UABJ

Uorg	Uorg Mãe	Cód. Uorg	Cargo	Sigla	Unidade/ Exercício	Situação Unidade	
UABJ	Reitoria		Diretor geral e acadêmico	DIGER. UABJ	Diretoria Geral e Acadêmica da UABJ	NOVO	CD03
UABJ	DIGER. UABJ		Secretário (a)	SEC. UAG	Secretaria Administrativa da Diretoria Geral e Acadêmica da UABJ	NOVO	
UABJ	DIGER. UABJ		Diretor Administrativo	DADM. UABJ	Diretoria Administrativa	NOVO	CD-04

UABJ	DADM. UABJ		Secretário (a)	SEC. DADM. UABJ	Secretaria Administrativa da Diretoria Administrativa da UAG	NOVO	
UABJ	DIGER. UABJ		Coordenador (a)	CGCG. UABJ	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação	NOVO	

Assinado de forma
MARIA JOSE DE digital por MARIA
 JOSE DE
 SENA:3178741
 SENA:31787410463
 0463 Dados: 2020.04.28
 13:45:21 -03'00'